



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89– Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

DISPENSA Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação do arquivo físico do Poder Legislativo, compreendendo guarda, higienização, catalogação, separação e gestão de documentos administrativos e contábeis, promovendo a modernização do acervo da Câmara Municipal de Amargosa, com aproximadamente 300 mil páginas.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 009/2025**, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPOSITANTE	
RAZÃO SOCIAL: L A ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	
CNPJ Nº 13.402.382/0001-21	
ENDEREÇO: Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edifício Cidadella Center III, Sala nº 205, Brotas Salvador/Ba, CEP 40.279-435	

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	11	Meses	Serviços na estruturação do arquivo físico do Poder Legislativo, compreendendo guarda, higienização, catalogação, separação e gestão de documentos administrativos e contábeis, promovendo a modernização do acervo da Câmara Municipal de Amargosa, com aproximadamente 300 mil páginas.	5.200,00	57.200,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Amargosa/Ba, 25 de fevereiro de 2025.

RENATO DE JESUS GOMES
Presidente da Câmara